



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2199

REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Edição nº: 1117

Data: 03/01/2018
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 834.468,54".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 834.468,54 (Oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0010.0301.1001.2118	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
1101 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	834.468,54
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			834.468,54

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de 834.468,54 (Oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE VALOR
01	PODER LEGISLATIVO	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

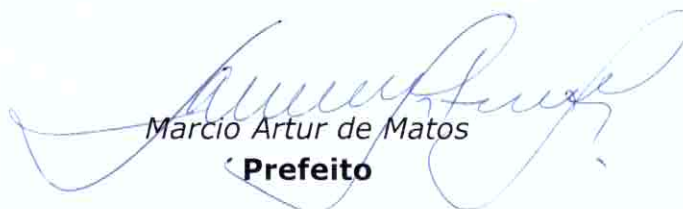
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00010 - 3190.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES	0-1-000	11.004,96
00030 - 3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	494.424,35
00040 - 3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	61.536,84
00050 - 3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
00090 - 3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0-1-000	28,24
00110 - 3191.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	2.000,00
00120 - 3390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.860,00
00130 - 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	32.000,00
00140 - 3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	10.916,62
00150 - 3390.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	20.000,00
00160 - 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	10.000,00
00180 - 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	153.614,76
00190 - 3390.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	2.000,00
00220 - 3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	3.276,93
00330 - 3390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	2.925,34
00240 - 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	17.880,50
TOTAL DE CANCELAMENTOS			834.468,54

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2017, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2151 de 19 de setembro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade - Físico/Financeiro da Lei nº 2024 de 21 de janeiro de 2014 - Lei do Plano Plurianual 2014-2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de dezembro de 2017.


Marcio Artur de Matos
Prefeito